



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 13 de novembro de 1989.

A T A N° 2151/89.

Aos treze dias do mês de novembro de 1989, às 08:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRA ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO- DO PDS- Fernando R. Lopes, Adão N. dos Santos e Neuza Vargas; DO PDT - Idelberto T. S. Machado, Davi O. Corrêa e Luiz Marcelo Espinosa; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Ariosto B. Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres R. da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Declaramos aberta a presente sessão extraordinária marcada para o dia de hoje, que tem objetivo a apresentação do Projeto de lei nº 901, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de um milhão e novecentos e oito mil e trezentos cruzados, tendo como recurso a arrecadação a maior prevista para 1989. Inicialmente peço ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida chamada. (VEREADOR AUSENTE: Vereador Dorvely S. Barboza).

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Pediria ao Senhor Secretário que proceda a leitura do ofício nº 411/89, do Executivo.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida leitura;

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Pediria ao Senhor Secretário que lesse o ofício nº 422/89 que foi encaminhado ao Prefeito e que obje-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 02

tivou a resposta.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA— Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— Nós estamos enviando ao Prefeito a seguinte resposta: Senhor Prefeito. Acusamos que em data de hoje o recebimento do ofício GP-nº 411/89, de Vossa Excelência, datado de 10 de novembro de 1989, cumprindo-nos informar que seus termos não possibilite ao Legislativo Municipal o correto exame dos gastos, considerando que a informação chegada nesta Casa trata-se de cópia de dispositivo de lei 4320 não especificando o que tem sido objeto das nossas reiteradas solicitações os valores discriminados nos diversos subitens que contém para a citada rubrica. Assim, em derradeiro reiteramos que Vossa Excelência nos termos da lei Municipal envie a esta Casa em caráter urgente, urgentíssimo informação constando de forma discriminada os valores gastos em cada subitem da rubrica 3.1.3.2., pertinente as diversas autorizações Legislativas de suplementação de verbas naquela rubrica em todos os órgãos votadas e aprovadas no corrente ano. Esta é a resposta que a Casa enviará ao Prefeito Municipal. A emenda nº 01 ao projeto fica prejudicada porque nós estamos, a Mesa por maioria, a Câmara por maioria, já apresenta um substitutivo ao projeto. Não se discute mais o Projeto e sim o substitutivo. Nós vamos fazer um ligeiro, todos os Vereadores detêm cópia já do substitutivo, eu quero apenas fazer um ligeiro comentário para depois apreciar a emenda que já está na mão do Vereador Leão Londres, a emenda nº 01 ao substitutivo de autoria da Bancada do PDT. Questão de ordem para o Vereador Idelberto.

VEREADOR IDELBERTO T. S. MACHADO— Senhor Presidente, a nossa posição é somente de que como o projeto não foi votado na semana passada porque nós tínhamos recebido quase que na hora da sessão da Câmara que também, se possível, quando fosse feito esse substitutivo para o projeto de lei que nós tivéssemos que votar ele que também nós recebemos um tempo antes para que se pudesse fazer alguns estudos.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES— A Mesa vai explicar o projeto para os Vereadores se tiverem dúvida nós podemos suspender a sessão por tem-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 03

...  
po necessário para tirar todas as dúvidas e retomar a sessão novamente. Foi feita a seguinte alteração no projeto: no órgão da Câmara nós retiramos da nossa rubrica dez mil cruzados. Eu quero que os Vereadores vão acompanhando, os Vereadores tomem, a Bancada do PDT eu chamo atenção por gentileza peguem o substitutivo e peguem lá no órgão 1- Câmara Municipal de Vereadores. Nós tínhamos no projeto original vinte e seis mil cruzados para a Câmara, nós ficamos com de zesseis mil cruzados. Peço ao Senhor Secretário que diga quanto tinha no Gabinete do Prefeito:

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- No Gabinete do Prefeito tinha vinte e seis mil cruzados também.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Tiramos e deixamos seis mil cruzados no Gabinete do Prefeito. No órgão 3-Secretaria Municipal de Administração ?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha vinte e quatro mil cruzados.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Nós deixamos com dez mil cruzados . Órgão 4- Secretaria Municipal de Finanças?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha dez mil cruzados.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou dez mil cruzados. Secretaria Municipal de Obras e Saneamento?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha vinte mil cruzados.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou cinco mil cruzados . No núcleo 2?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- No núcleo 2 tinha vinte mil...

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou dez mil cruzados. Na Secretaria Municipal de educação e cultura?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha vinte mil cruzados ,

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou dez mil eruzados. No órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde e bem estar social?



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 04

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha vinte mil cruzados.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou cinquenta mil cruzados, repassamos cinquenta. No órgão 8- equipe municipal de turismo?

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Tinha cinco mil cruzados.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Ficou três mil cruzados, aliás, ficou dois mil cruzados, saiu três. Foi feita seguinte transferência desse recurso: nós retiramos das diversas rubricas 3.1.3.2. setenta e cinco mil cruzados(CÓPIA IMPOSSÍVEL), dos diversos órgãos, incluindo a Câmara, setenta e cinco mil cruzados. Para onde foram? Foi para o auxílio a carentes, trinta mil cruzados. Vocês podem observar que era vinte e ficou cinquenta. Auxílio a CNEC, o ginásio, ao estudante foi vinte mil cruzados. Auxílio ao Hospital foi vinte e cinco mil cruzados. Aí está, o projeto é simples de interpretação, para onde foram os recursos, acho que não há dúvida nenhuma de onde saiu e para onde foram os recursos. Refrisando mais uma vez, trinta mil cruzados auxílio a carente, vinte mil cruzados auxílio a CNEC, a estudantes carentes e mais vinte e cinco mil cruzados ao Hospital, perfazendo um total de transferência de rubrica de setenta e cinco mil cruzados. Esta é a interpretação que se dá ao substitutivo. O valor do projeto não alterou, ficou o mesmo valor, apenas jogamos os recursos de um lado para o outro. Continuando o projeto, o Secretário, o projeto todos tem, o parágrafo que nós introduzimos no projeto, no parágrafo 1º os recursos constantes no órgão 7, na Secretaria Municipal de saúde e Bem estar social na rubrica 3.1.3.2., outros serviços e encargos deverão ser aplicados exclusivamente em medicamentos, alimentação para indigentes, remédios, consultas médicas, passagens, ranchos, auxílio funeral e auxílio para construção e reforma de moradia aos carentes. Parágrafo 2º- o recurso destinado a transferência a Entidade privada, CNEC, destina-se a cubrir mensalidades de alunos carentes da escola professor alcides conter. A escola deverá encaminhar ao Poder Executivo e a Câmara de Vereadores relação nominal dos alunos beneficiados e o valor dado a cada aluno. Parágrafo 3º- a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399 Fls. 05

fundaçāo municipal de saúde deverá encaminhar ao Poder Executivo e Legislativo relatório discriminado da aplicāção dos recursos que lhe são repassados nesta lei. Parágrafo 4º- Sempre ao solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar na rubrica 3.1.' 3.2. dos diversos órgāos da administração deverá o Poder Executivo Municipal comprovar os gastos anteriores especificamente em cada subítem da citada rubrica os valores aplicados. Artigo 2º- Servirá de recursos para a suplementação discriminada do artigo anterior a arrecadação a maior da receita orçamentária para o Execício de 1989 . (CÓPIA IMPOSSÍVEL) que nós introduzimos um parágrafo tentando clarear mais a nossa situação de pedir explicāção a cerca dos gastos e exclu sivamente da rubrica 3.1.3.2. que deva vir acompanhado desse relatório discriminando onde e como foi gasto, por ofício, lá para auxílio funeral, tanto, auxílio passagem, tanto é coisa fácil de fácil de fazer isso aí. Então lido o projeto, o substitutivo, vamos a emenda nº 01.. O Projeto já está em regime de urgēncia, aprovado na sessão ordinária, a sessão passada , será numa única votação apreciado. Emenda nº 01 ao substitutivo ao projeto de lei nº 901, da Bancada do PDT, que propõe o seguinte: a supressão do parágrafo 4º do substitutivo que diz o seguinte: sempre ao solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar na rubrica 3.1,3.2. nos diversos órgāos da administração deverá o Poder Executivo Municipal comprovar os gastos anteriores expecificando em cada subítem da citada rubrica os valores aplicacos. Colocamos em discussão a emenda do PDT, que propõe a supressão da obrigāção que nós estamos vinculando o Prefeito de comprovar os gastos da rubrica 3.1.3.2.sempe que pedir mais autorizaçāo.

VEREADOR ADÃO N.DOS SANTOS- Eu acho exatamente , Senhor Presidente, que a Bancada do PDT até me morece elogios pela maneira coerente com o seu Prefeito que está trabalhando, agora eu pessoalmente não é o líder da Bancada do PDS, deixo a Bancada livre para que cada um aja de acordo com sua consciênciā , eu sou contra a emenda porque é exatamente toda a polêmica, toda a discórdia, todo o problema que tem sujrgido entre o Executivo e o Legislativo é exatamente por isto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
...  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 06

E eu vou votar contra a emenda, quero deixar desde já a minha posição clara.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Continua em discussão a emenda. Como nenhum Vereador mais deseja discutir colocamos em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Rejeitada por seis votos contra três. Abrimos o espaço para a discussão agora do substitutivo, já com a rejeição da emenda está em discussão o substitutivo. Eu pediria antes que entrasse em discussão que o Senhor Secretário lesse a justificativa que a Casa , a Mesa deu as modificações feitas no projeto, a justificativa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA- Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Abrimos então o espaço para a discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS- Eu acho que neste substitutivo vem valorizar o poder legislativo, considerando que nós alteramos os valores da rubrica outros serviços e encargos, uma rubrica muito ampla que pode ser as verbas utilizadas em muitas coisas e que nós temos constatado através de reiteradas solicitações ao Executivo, nós não sabemos assim exatamente o valor gasto em cada coisa da referida rubrica, transferindo verba para a Fundação Municipal de saúde maior do que a solicitação e transferindo também verba de apoio aos estudantes carentes da Escola Cenecista Professor Alcides Conter e aumentando também outros serviços e encargos na Secretaria de assistência social, saúde e assistência social, apoio aos indigentes, especificando em que o Prefeito pode gastar este valor, a Câmara está demonstrando aqui em ato o valor que aquilo que o Prefeito tinha jogado o pessoal carente contra o poder legislativo na verdade está se transformando num ato de grande valia para a população carente;

VEREADOR ADÃO N. DOS SANTOS- Senhor Presidente e meus colegas. Eu até acredito que esta ideia surgida hoje de substitutivo será uma porta aberta para o entendimento entre os poderes. Eu acho que se foi muito feliz segundo o que nós vimos ali até pela emenda suprimida por parte da Bancada do PDT comente um ítem, um para-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
... Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 07

grafo justificou que a Bancada do PDT, no meu entendimento também concordou e de que é a saída que nós viemos buscando há quase um ano para um entendimento, o que vem solucionar praticamente o desenvolvimento. E por isto, Senhor Presidente, é que nós pedíamos sempre informações, dados que nos dessem condições de sabermos aonde é que esse dinheiro estava sendo gasto não é por desconfiar mos que o Prefeito estivesse desviando dinheiro , eu pelo menos nunca desconfiei isso, nunca desconfiei que o Prefeito estivesse fazendo falcatrua, apenas eu vinha discordando da maneira que esse dinheiro era distribuído e com este substitutivo e com este substitutivo de hoje o Prefeito talvez ao analisar , é cidadão inteligente, um Bacharel , um homem que certamente interpreta com acerto as coisas, ele vai chegar a conclusão que porquê nós vínhamos pedindo informações e vai ser que ver que nós arrumamos uma saída, lembrando sempre que aquele velho ditado, Deus pode nos fechar todas as portas, mas sempre deixa uma janela aberta e esta janela vai estar sempre aberta talvez ao longo da , dos 4 anos se necessário for para solucionar os problemas sem prejudicar os indigentes, sem prejudicar o estudante carente, sem prejudicar as pessoas que precisam do Hospital e aí está a solução. Eu acredito que daqui hoje saiu a solução para um problema que vem se arrastando e que parecia se arrastar ao longo de todo o nosso mandato.

VEREADOR LUIZ CLAÚDIO LEINDECKER- Bom, eu queria colocar aqui alguma(CÓPIA IMPOSSÍVEL) eu acho que atende na questão de legislação, de participação de um , governo. A partir do momento que o Executivo nos manda um projeto, principalmente de suplementação de verbas, acreditamos nós que é fundamental a indicação dos gastos dessas verbas, porque afinal de contas eu acho que como nós, nós onze Vereadores aqui temos a sensibilidade de buscar dentro da comunidade as suas necessidades, o Executivo também devia ter. Mas como não vem a explicação, como não vem aonde vai ser colocado, vai ser destinado essa verba eu acho que nada mais justo nós executarmos o nosso pleno direito que nós temos de alteração das rubricas, buscando também (Cópia impossível) a sensibilidade de atender as necessidades da nossa'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 08

comunidade, principalmente na área social onde foi levantado na questão do debate, da polêmica que existe o prejuízo que se traz a área das pessoas carentes. Eu acho que nada mais justo que se existe tanta necessidade o aumento da rubrica na questão do atendimento social. E' também vemos a necessidade na área de saúde, o Hospital hoje em dia(está precisando de um bom aporte com a finalidade de atender(Cópia impossível), de proporcionar também uma melhor condição de saúde para as pessoas que lá no procuram. Na questão da educação é importantíssimo, principalmente quando da campanha política e quando da questão de assumir o governo do Município se diz que a educação é menina dos olhos, eu acho que uma escola com o Alcides Conter uma escola que está há vários anos prestando serviço a nossa comunidade, ela merece de dinheiro aporte de recurso, de dinheiro público com a finalidade de manter não só aquela instituição mas como proporcionar a alunos, às pessoas carentes daquela instituição que possam continuar os seus estudos. Era isso.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES- Continua em aberto a discussão. Apenas a Mesa esclarecendo de que era intenção nossa inicial de suprimir simplesmente as rubricas que as informações não tinham chegado, depois refletindo melhor entendemos então, já que o dinheiro existe, fazer uma melhor distribuição e não suprimir as rubricas. Não achamos o pleito do Prefeito de modo íntegro como ele propos, mas em parte. E como disse o Vereador Adão, a Câmara está abrindo e continuo com a janela aberta para o entendimento, os Vereadores devem observar que no ofício que veio do Prefeito o Prefeito não explicou nada, simplesmente copiou um artigo da lei 4320 de que realmente traz na rubrica 3.1.3.2. aqueles subitens, o que nós pretendemos e queremos a muito tempo é o que esta sendo gasto em cada subitem, porque os subitens que existem na rubrica nós já sabemos nós queremos é o gasto de cada um, não precisa vir ficha, que venha por ofício, lá para a funeral, nós gastamos com caixão tanto, gastamos com auxílio a indigente, passagens, a indigente, tanto com ranchinho, tanto é isso que se quer, com a Imprensa, tanto, com a Imprensa tanto com isso, tanto não precisa dizer, porque não estou pedindo(Cópia impossível)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 09

... vel) . É isso que se quer, eu acho que, me parece que não entendem porque não querem entender, é tão simples a coisa, e continua a Câmara sem ser atendida e nós abrimos, a janela está lá aberta, fomos' eu acho que o mais consencioso possível no exame desse projeto, ficou o mesmo dinheiro, tiramos nosso também, que precisamos com a constituinte do dinheiro, nós precisamos deixamos ali para pagar as despesas que estamos devendo, vai sobrar uma milharia, então para a constituinte, então para a constituinte mas nós fizemos esse sacrifício, tiramos dez mil da nossa rubrica sem poder tirar porque temos uma constituinte pela frente, mas repassamos para uma finalidade muito justa que é para o Hospital e para auxílio estudante no GINÁSIO. Então eu acho que a Mesa teve coerência e a Câmara num exame geral do projeto agora se vai ter uma coerência total votando desta maneira e fica em aberto essa janela, esse espaço para que se busque o mais rápido possível esse entendimento, que venha essas informações e vamos andar normal como é a intenção desta Casa. Esta casa nunca quis ofender nem o Poder Executivo de maneira nenhuma ao solicitar essas informações nós temos reiterado isso sempre que ocupamos o espaço tanto como Presidente de como Vereador da Tribuna. Então está aí a oportunidade e que leve esta mensagem a Bancada do PDT ao Prefeito, a nossa vontade, a vontade do Poder legislativo de acertar as coisas, nós queremos acertar, e a demonstração está aí neste projeto a nossa melhor boa vontade de querer acertar. Colocamos então em votação numa única votação o substitutivo ao Projeto de lei nº 901, do Executivo, os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por sete votos contra três, seis votos contra três, porque o Presidente não vota, seis votos contra três. A visando apenas os Vereadores de que sábado nós temos uma reunião da Associação dos Vereadores em GeneralCâmara, eu convido todos os Vereadores que compareçam, nós detemos aí a Presidência da Associação, é importante que a gente que comparece A essas reuniões e peço aos Vereadores que vai estar lá o Secretário da saúde, que leve todas as matérias pertinentes à saúde, claro que nós temos todos, tudo que é interessante do Municípios e se deve levar a todas as Secretarias de Estado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 10

... mas em especial que postule alguma coisa em termos de, o Vereador Marcelo mesmo, acomissão de saúde, da Casa, aí e Educação, postule alguma coisa em termos de saúde para o Município de Butiá e leve lá para aquela associação para nós discutir e votar em Plenário para res - paldar com toda a associação, com todos os Vereadores das sete Câma - ras que integram a nossa associação, eu acho que a coisa vai com mui - to mais força se nós utilizarmos esse espaço da associação ára apre - sentar as nossas propostas para lá serem discutidas e votadas e espe - cialmente para a saú de porque o Secretário vai estar lá. Eu acho' que é uma oportunidade muito boa para se reivindicar alguma coisa. Se General Câmara está spedindo é porque tem proposta para a saúde e nós também queremos fazer a mesma coisa, temos problema de saúde, em Butiá ? Temos em geral, todos os Vereadores podem fazer propostas co - mo a Câmara pode fazer um geral como individual, todos os Vereadores podem fazer isso lá porque todos os Vereadores aqui são sócios da as - sociação. Encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente, que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 16 de novembro de 1989, com a seguinte ordem do dia:

REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

Sala das sessões, 13 de novembro de 1989.

Ver. FERNANDO R. LOPES

Presidente--!

Ver. LEÔNIO LONDRES R. DA SILVA

L\$ Secretário---.

mns/esa